

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇATUBA**

Ata de cerimônia de abertura dos trabalhos referentes à Concorrência Pública n.º 016/2019, destinada à “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE GARAGEM DE TRANSPORTE ESCOLAR E DEPÓSITOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BEM COMO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS, SARJETAS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PLACA DE OBRA DO LOCAL, CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS**”. Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, n.º 73, nesta cidade de Araçatuba estado de São Paulo, sob a presidência do Sr. Wladimir Batista Neto, assistido pelo Sr. Odair Donizete Rocha e pelo Sr. Ricardo Alexandre Suart e secretariada por mim Osiel Arcangelo, todos membros da Comissão Permanente encarregada de proceder a abertura, análise e julgamento dos processos licitatórios na modalidade Concorrência Pública, nomeados através Portaria GP N.º 02/2020. Tendo em vista tratar-se de processo referente às obras e serviços de engenharia, a Comissão Permanente foi auxiliada pela Comissão Permanente de Julgamento constituída pela Portaria GP n.º 01/2020, assistida pelo Sra. Ariane Gardino Silva, pelo Sr. Bruno Eduardo Garcia Gimeno e pelo Sr. Rafael Marçal. Deu-se início a reunião com a recepção dos envelopes N.º 01 – Habilitação e N.º 02 – Proposta. A comissão recebeu os envelopes das seguintes Empresas: **R. B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, representada pelo Sr. Lucas Coneglian de Farias, portador do RG n.º 37.820.577-8-SSP/SP; **GPOWER SOLUTION ENGENHARIA EIRELI-ME**, representada pelo Sr. Rodolfo Cesar Gasparotto Filho, portador do RG n.º 27.997.917-4-SSP/SP; **GHM CONSTRUTORA EIRELI-EPP**, representada pelo Sr. Julio Cesar Morandin, portador do RG n.º 22.349.782-SSP/SP; **HMBF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, representada pelo Sr. Fabio Correa, portador do RG n.º 18.889.558-9-SSP/SP; **G.I. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, representada pelo Sr. João Felipe Rodrigues A. Andrade Picolini, portador do RG n.º 44.020.099-SSP/SP, que ato contínuo procederam as rubricas nos envelopes de N.º 02 – Proposta, também rubricado pelos Representantes presentes. A comissão abriu os envelopes de N.º 01 – Habilitação, contendo os documentos solicitados na Cláusula Quinta do ato convocatório, que foram devidamente analisados e rubricados pelas Comissões e Representantes presentes. A Comissão Permanente Habilita as empresas: **R. B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**; **GHM CONSTRUTORA EIRELI-EPP**; **HMBF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP** e **G.I. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, por atenderem às exigências da Cláusula Quinta do Edital, Inabilita a Empresa: **GPOWER SOLUTION ENGENHARIA EIRELI-ME**, por não atender às exigências da Cláusula Quinta do Edital (item 5.7.6 do edital: Comprovação de Aptidão Técnica Operacional referente ao lote 01). Houve a renúncia expressa ao prazo recursal, documento este fica fazendo parte do presente. Nada mais havendo a constar na presente Ata, que lida e achada conforme, deu-se por encerrada a presente reunião, eu, Osiel Arcangelo, (.....), secretariei e lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada pela Comissão e representante presente.

**WLADIMIR BATISTA NETO**  
PRESIDENTE

**ODAIR DONIZETE ROCHA**  
MEMBRO

**RICARDO ALEXANDRE SUART**  
MEMBRO

**ARIANE GARDINO SILVA**  
COMISSÃO JULGAMENTO

**BRUNO EDUARDO GARCIA GIMENO**  
COMISSÃO JULGAMENTO

**RAFAEL MARÇAL**  
COMISSÃO JULGAMENTO

**GPOWER SOLUTION ENGENHARIA EIRELI-ME**    **R. B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

**GHM CONSTRUTORA EIRELI-EPP**

**HMBF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES  
EIRELI-EPP**

**G.I. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME**

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇATUBA**

Ata de cerimônia de reabertura dos trabalhos referente à Concorrência Pública n.º 016/2019, destinada à “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE GARAGEM DE TRANSPORTE ESCOLAR E DEPÓSITOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BEM COMO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS, SARJETAS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PLACA DE OBRA DO LOCAL, CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS**”. Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, n.º 73, nesta cidade de Araçatuba estado de São Paulo, sob a presidência do Sr. Wladimir Batista Neto, assistido pelo Sr. Odair Donizete Rocha e pelo Sr. Ricardo Alexandre Suart e secretariada por mim Osiel Arcangelo, todos membros da Comissão Permanente encarregada de proceder a abertura, análise e julgamento dos processos licitatórios na modalidade Concorrência Pública, nomeados através Portaria GP N.º 02/2020. Tendo em vista tratar-se de processo referente às obras e serviços de engenharia, a Comissão Permanente foi auxiliada pela Comissão Permanente de Julgamento constituída pela Portaria GP n.º 01/2020, assistida pelo Sra. Ariane Gardino Silva, pelo Sr. Bruno Eduardo Garcia Gimeno e pelo Sr. Rafael Marçal. Deu-se início a segunda fase do processo licitatório, a abertura do envelope de N.º 02 – *Proposta* das empresas habilitadas a saber: **R. B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.; GHM CONSTRUTORA EIRELI-EPP; HMBF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP e G.I. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, devidamente qualificadas nos autos que foram rubricados pela comissão e representante presente. A comissão consta em ata que a proposta foi analisada pela Comissão Permanente de julgamento nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal através da portaria GP n.º. 01/2020, que esteve presente durante o certame. Após análise a Comissão Permanente de julgamento decide por classificar as propostas das empresas: **HMBF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, Lote 01: no valor de R\$ 634.435,04 (seiscentos e trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quatro centavos), **G.I. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, Lote 01: no valor de R\$ 661.628,18 (seiscentos e sessenta e um mil seiscentos e vinte e oito reais e dezoito centavos), **R. B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, Lote 02: no valor de R\$ 4.138.447,76 (quatro milhões cento e trinta e oito mil quatrocentos quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), Lote 03: no valor de R\$ 689.470,25 (seiscentos e oitenta e nove mil quatrocentos e setenta reais e vinte e cinco centavos) e **GHM CONSTRUTORA EIRELI-EPP**, Lote 02: no valor de R\$ 4.391.762,66 (quatro milhões trezentos e noventa e um mil setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos). A empresa **GHM CONSTRUTORA EIRELI-EPP**, manifestou interesse do direito ao uso dos benefícios das disposições dos artigos 42 a 46 da Lei Complementar n.º 123/2006 artigo 44 c/c 45, inc I e alterações. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de 11/03/2020 a 17/03/2020, pra apresentação da proposta readequada pela empresa **GHM CONSTRUTORA EIRELI-EPP**. Nada mais havendo a constar na presente ata, que lida e achada conforme, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Osiel Arcangelo (.....), secretariei e lavrei a presente ata, que segue regularmente assinada pela Comissão e representante presente.

**WLADIMIR BATISTA NETO**  
PRESIDENTE

**ODAIR DONIZETE ROCHA**  
MEMBRO

**RICARDO ALEXANDRE SUART**  
MEMBRO

**ARIANE GARDINO SILVA**  
COMISSÃO JULGAMENTO

**BRUNO EDUARDO GARCIA GIMENO**  
COMISSÃO JULGAMENTO

**RAFAEL MARÇAL**  
COMISSÃO JULGAMENTO

**GPOWER SOLUTION ENGENHARIA EIRELI-ME**

**R. B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

**GHM CONSTRUTORA EIRELI-EPP**

**HMBF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**

**G.I. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME**